



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criada pela Lei Municipal nº 1.503/96

Avenida Waldomiro Cassiano Santana – 1102 Centro

CEP 15880-000 Tabapuã/SP

Tel. 17 - 3562 1109 E-mail: educacao_tabapua@hotmail.com

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME REALIZADA NO DIA 05/11/2025.

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às sete horas e trinta minutos, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Waldomiro Cassiano Santana, nº 1.102, Centro, Tabapuã/SP, realizou-se, sob a Presidência da Prof.^a Rita de Cássia Oliveira, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação (CME) para o quadriênio 2025/2029, instituído pela Lei Municipal nº 1.503, de 06 de novembro de 1996, e com membros nomeados pelo Decreto nº 082, de 01 de outubro de 2025. Após a verificação do quórum regimental, a Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou os presentes, agradeceu a participação de todos e convidou a Sra. Andréia Cristina Donati Mauro, para secretariar os trabalhos. Dando início aos trabalhos, a Senhora Presidente solicitou à Secretária que procedesse à leitura da ordem do dia: 1- Aprovação da ata da reunião anterior; 2- Parecer CME Nº. 01/2025; 3- Ofício Especial PMT nº. 001/2025; 4-SAEB/2025. Na sequência, foi realizada a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi submetida à apreciação dos conselheiros presentes. Não havendo manifestações contrárias ou propostas de alteração, a referida ata foi aprovada por unanimidade. Continuando, passou para a leitura do Parecer CME Nº. 01/2025 – Homologação Cursos de Capacitação: *“DOCUMENTAÇÃO PEDAGÓGICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL”*, voltado aos professores de Educação Infantil – Berçário I e II, Maternal I, com carga horária de 30 (trinta) horas. Curso: *“CRIATIVIDADE EM SALA DE AULA”*, para os Professores de Educação Infantil – Berçário I e II, Maternal I, com carga horária de 30 (trinta) horas. Curso: *“PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA”* oferecido aos Professores de Educação Infantil - Maternal II, Pré-Escola I e II, Professores do Ensino Fundamental I e II, com carga horária de 30 (trinta) horas, promovido pela Formação Digital do Sistema de Ensino Aprende Brasil, dois cursos. O Parecer foi emitido pela Conselheira Adriana Aparecida Lisboa. Após sua leitura, o Conselho Pleno tomou ciência e aprovou o referido parecer por unanimidade. Em seguida, procedeu-se à leitura do Ofício Especial PMT nº 001/2025 – *“LOA”*, que encaminha cópia dos anexos referentes ao Orçamento Municipal de Educação para o exercício financeiro de 2026. Após apresentação, os membros do Conselho realizaram uma análise detalhada das informações apresentadas. Finalizando, informou aos membros que no dia 22/10/2025 foi realizado nas escolas de Ensino Fundamental I e II da Rede Municipal de Ensino, a aplicação do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), que constitui um conjunto de avaliações externas em larga escala que possibilita ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) realizar um diagnóstico abrangente da educação básica brasileira, bem como identificar fatores que possam influenciar o desempenho dos estudantes. Aplicado bienalmente nas redes públicas de ensino e em uma amostra da rede privada, o Saeb utiliza testes e questionários que refletem os níveis de



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criada pela Lei Municipal nº 1.503/96

Avenida Waldomiro Cassiano Santana – 1102 Centro

CEP 15880-000 Tabapuã/SP

Tel. 17 - 3562 1109 E-mail: educacao_tabapua@hotmail.com

aprendizagem demonstrados pelos alunos, analisando os resultados a partir de diversas informações contextuais. Os dados produzidos pelo Saeb permitem que as escolas e as redes municipais e estaduais de ensino avaliem a qualidade da educação oferecida aos estudantes. Além disso, os resultados da avaliação constituem um importante indicativo da qualidade do ensino no país, oferecendo subsídios para a elaboração, o monitoramento e o aperfeiçoamento de políticas públicas educacionais fundamentadas em evidências. Após todos os esclarecimentos, foi aberta a palavra para eventuais dúvidas ou questionamentos, mas ninguém se manifestou. Nada mais havendo a tratar e não havendo outras manifestações, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Andréia Cristina Donati Mauro, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes. Tabapuã, 05 de novembro de 2025.

Andréia Cristina Donati Mauro
Leticia F. Porto, *Andréia Cristina Donati Mauro*, *Andréia Cristina Donati Mauro*, *Andréia Cristina Donati Mauro*,
Rogarcia, *Andréia Cristina Donati Mauro*, *Andréia Cristina Donati Mauro*